



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03907, de 02 de abril de 2018

DECRETO Nº 03907/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte credito suplementar de R\$ 129.800,97 (cento e vinte e nove mil oitocentos reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	439	AFMFNS	151	23.564,79
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	440	AFMFNS	151	106.236,18
TOTAL DE CRÉDITOS				129.800,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	129.800,97
TOTAL DE RECURSOS	129.800,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de abril de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com a Lei nº 30, VII, c/c art. 3º da EM, 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Atestado de veracidade dou fé.

Borda da Mata, 02/04/2018

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm